



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 793 de 26 de Julho de 2024

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada: Rua Vereadora Maria do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 26 de julho de 2024.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito